



Junta de Freguesia de Gaula

60
Liliana Sónia Fenes Valente

**ATA N.º 71
(Mandato 2021-2025)**

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião pública ordinária da Junta de Freguesia de Gaula, do mandato 2021/2025, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Liliana Sónia Fenes Valente*, achando-se presentes os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *Lisandra Tatiana Sousa Nunes e João Carlos Pereira Vieira de Freitas*.

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezoito horas, deu a Junta início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência:

A – Período de Antes da Ordem do Dia

Não houve intervenções.

B – Período da Ordem do Dia

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 250/2024 – Correspondência enviada pelo Município de Santa Cruz – Protocolo - Apoio ao Fomento Cultural.

A senhora Presidente informou que o Município havia solicitado informação sobre o objeto da elaboração do protocolo – Apoio ao fomento Cultural para o ano 2024, tendo alocado à freguesia, uma verba de cinco mil euros. Neste sentido, a senhora Presidente propôs apresentar despesas no âmbito do evento “XI edição da Festa da Amora e da Doçaria Tradicional” sugerindo: o pagamento do aluguer de um palco, uma vez que o equipamento cedido pelo Município se encontra degradado o que tem causado algum desconforto nas atuações dos artistas; o pagamento do aluguer de uma tenda de apoio “camarim” para os artistas, uma vez que este ano, o evento decorre no Recinto do Mercado Agrícola de Gaula, onde é inexistente um espaço para este efeito e, a contratação do livestreaming para a transmissão dos três dias de evento, justificando ser uma forma de projetar o evento e de levar além-fronteiras o que de tão bom e de excelência existe na Freguesia.

DELIBERAÇÃO 561: Aprovado por unanimidade.

C – Período de Intervenção do Público

Não houve intervenções

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes.

A Presidente

Liliana Sónia Fenes Valente



Junta de Freguesia de Gaula

A Vogal Secretária Misandra Tatiana Sousa Nunes

O Vogal Tesoureiro [Handwritten Signature]